



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 47

**QUARTEL EM LAGES, 7 DE DEZEMBRO DE 2023
(QUINTA-FEIRA)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 47 2023

Quartel em Lages, 7 de dezembro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/23/5ºBBM

Lages, 7 de dezembro de 2023

Determinar as providências para a comunicação e o registro de ocorrências vinculadas à Operação Veraneio 2023-2024 na área do 5ºBBM.

O COMANDANTE DO 5ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA.

1 SITUAÇÃO

Anualmente o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina executa a Operação Veraneio, com vistas à prevenção, proteção e salvamento aquático no território catarinense.

Não obstante todo o trabalho que a Corporação desenvolve focado na atividade preventiva e protetiva, ainda se registram ocorrências relacionadas à esfera da Operação Veraneio, necessitando que as mesmas sejam adequadamente comunicadas.

2 MISSÃO

Registrar, comunicar aos escalões superiores e divulgar à imprensa, as ocorrências de afogamento grau 5 e 6 e afogamento seguido de morte, ocorridas na área do 5ºBBM, durante o período da Operação Veraneio 2023-2024.

3 EXECUÇÃO

3.1 Comunicação de ocorrência de afogamento grau 5 e 6 e afogamento seguido de morte em meio aquático:

- a) Quem deve comunicar: O Chefe do socorro das OBM da área do 5BBM.
- b) Em que prazo: De imediato, tão logo a condição do atendimento da ocorrência permita.
- c) Por qual meio: Grupo de WhatsApp “5ºBBM Serviço Operacional”.
- d) O que deve conter na comunicação: A comunicação inicial pode ser prestada apenas com os dados até então disponíveis. Quando os dados estiverem completos e/ou a ocorrência finalizada, deve ser comunicado conforme modelo seguinte, além da anexação de fotografias e vídeos (se houver):

Informe de Afogamento - ASI

Número Ocorrência 193: xxxxxxxx

Número Ocorrência Módulo Praia: xxxxxxxx (a ser gerada pelo oficial de serviço)

(OU Link da notícia: < <https://linkdanoticia.com.br> > se externo ao CBMSC)

Tipo: Afogamento água doce/salgada

Grau do Afogamento 5 ou 6 (caso não tenha vindo a óbito no local): 5 / 6

Atendida por: OBM (Município)

Viatura: xxxxxxxx

Data: xx/xx/xxxx

Horário: xxxxxxxx

Cidade: xxxxxxxx

Endereço / local da ocorrência: xxxxxxxx

(Além do endereço e localidade, pode ser complementado com informações do local onde iniciaram as buscas/afogamento e do local onde encontraram a vítima)

Nome da vítima: xxxxxxxx

Idade da vítima: xxxxxxxx

Sexo da vítima: xxxxxxxx

Naturalidade da vítima: xxxxxxxx

Local monitorando por Guarda Vidas: Sim/Não

Contato de referência local: (Posto/Grad) BM Fulano de Tal - (48) 91234-5678

Histórico da Ocorrência: xxxxxxxx

3.2 Encaminhamento de informação de ocorrência de afogamento grau 5 e 6 e afogamento seguido de morte em meio aquático:

- a) Quem deve encaminhar a comunicação recebida: O oficial de serviço ao 5ºBBM.
- b) Em que prazo: De imediato, tão logo recebida e revisada a comunicação recebida do Chefe do Socorro.
- c) Por qual meio: Grupos de WhatsApp “5ºBBM Oficiais”, “CBMSC – Operação Veraneio” e “Imprensa 5ºBBM”
- d) Encaminhamento para a imprensa: Para o encaminhamento das informações e imagens ao grupo da imprensa devem ser adotadas as medidas de preservação de dados e imagens da vítima, do veículos e de empresas.

3.3 Registros e relatórios de ocorrência de afogamento grau 5 e 6 e afogamento seguido de morte em meio aquático:

a) Registro no Módulo Praia (E-193):

(1) Quem deve fazer: O oficial de serviço ao 5ºBBM.

(2) Em que prazo: Tão logo finalizada a ocorrência.

(3) Por qual meio: No sistema Web E-193, Módulo Praia, conforme passo a passo contido no Anexo C da Ordem de Serviço Nr 23/2023/ComdoG, a qual segue em anexo à presente Ordem.

(4) Não registrar: Os casos de óbitos em meio aquático com suspeitas de suicídios e homicídios.

b) Relatório de Investigação de Afogamento (RIA):

(1) Quem deve fazer: O oficial de serviço ao 5ºBBM.

(2) Em que prazo: Em até 5 dias úteis após a finalização da ocorrência.

(3) Por qual meio: Preenchimento utilizando o modelo constante no link abaixo:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1O6ggq6uODS4bjjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>>.

(4) Em que casos se faz: Somente nas ocorrências de afogamento seguido de morte em meio aquático, decorrente de atividades recreativas, em locais com serviço de guarda-vidas. No caso do 5ºBBM, uma situação hipotética ocorreria somente no caso de afogamento na barragem do Salto Caveiras, durante horário de prevenção presencial naquele local.

(5) Qual o destino do RIA: Encaminhar por e-mail para aci@cbm.sc.gov.br, com cópia para 5oficiais@cbm.sc.gov.br.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

Conforme estipulado no item 3.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Os casos omissos e dúvidas decorrentes desta Ordem de Serviço serão sanadas pelo comando do 5ºBBM.

5.2 A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

5.3 Publicar em Boletim Interno.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI

Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/23/5ºBBM

Lages, 7 de dezembro de 2022.

Definir o planejamento e a organização e determinar as ações e providências para a execução da Operação Veraneio 2023-2024 na área do 5ºBBM.

O COMANDANTE DO 5ºBBM, no uso de suas atribuições, DEFINE E DETERMINA.

1 SITUAÇÃO

Anualmente o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina executa a Operação Veraneio, com vistas à prevenção, proteção e salvamento aquático no território catarinense.

Na área do 5ºBBM, embora não existam balneários públicos, anualmente, no período da Operação Veraneio, as OBM realizam atividades inerentes, em especial as preventivas de comunicação social, sendo que no Município de Lages, tradicionalmente executam-se ações presenciais na região do Salto do Rio Caveiras.

2 MISSÃO

Executar a “Operação Veraneio 2023-2024” na área do 5ºBBM.

3 EXECUÇÃO

3.1 Descrição do serviço

3.1.1 Ações a serem realizadas:

a) Ações preventivas operacionais: Ações que se desenvolverão mediante a realização de rondas preventivas na área do alagado do Salto Caveiras, Município de Lages, conforme segue:

1. Período do serviço: De 17/12/2023 a 18/02/2024, aos domingos, em horário estatístico de maior incidência de ocorrências (vespertino).

2. Cronograma:

Dia		Horário	
		Deslocamento para o Salto	Encerramento do serviço no Salto
17/12/2023	Domingo	13:30h	17:00h
24/12/2023	Domingo	13:30h	17:00h
31/12/2023	Domingo (ano novo)	13:30h	17:00h
07/01/2024	Domingo	13:30h	17:00h
14/01/2024	Domingo	13:30h	17:00h
21/01/2024	Domingo	13:30h	17:00h
28/01/2024	Domingo	13:30h	17:00h
04/02/2024	Domingo	13:30h	17:00h
11/02/2024	Domingo	13:30h	17:00h
18/02/2024	Domingo	13:30h	17:00h

3. Missão:

A) Os bombeiros militares escalados para o serviço na região do Salto Caveiras deverão realizar rondas aquáticas, abordando pessoas embarcadas e às margens do rio e a elas transmitir orientações preventivas, conforme instrução a ser realizada pela Maj BM Cmt da 1ªCBM/5ºBBM.

B) Durante as rondas deverão aportar nas proximidades de locais que se apresentem com maior fluxo de pessoas, descer à terra e ali permanecer por algum tempo, sempre com vistas a atuação preventiva.

C) No local denominado “Praia do Salto”, verificar se as placas de sinalização estão instaladas, bem como suas condições. Da mesma forma proceder com a boia de arremesso lá existente.

D) Efetuar salvamento aquático que se faça necessário.

4. A guarnição será constituída por 2 (dois) bombeiros militares, devendo preferencialmente serem componentes da guarnição de serviço no dia. Nesse caso, antes e após o serviço de ronda no Salto Caveiras, durante o dia de serviço, a dupla comporá o efetivo ordinário do trem de socorro da OBM de Lages.

5. Os bombeiros militares deverão ser capacitados e habilitados para a atividade, sendo:

A) Moto aquática (Jet Sky): Para conduzir a moto aquática deverá possuir as habilitações de condutor de moto aquática e de condutor de embarcação pública;

B) Bote inflável: Para conduzir o bote inflável deverá possuir habilitação de condutor de embarcação pública;

C) Guarda-vidas: O segundo componente da guarnição deverá possuir capacitação como guarda-vidas.

6. Em sendo necessário, face a insuficiência de efetivo, no período em que os bombeiros militares estiverem executando o serviço no Salto Caveiras, o Posto Avançado poderá ficar temporariamente desativado.

7. Logística:

A) Viaturas: Deverão ser utilizadas as viaturas AR-103, AR-104 ou outra qualquer com engate e com capacidade para realizar o reboque da carreta com a embarcação.

B) Embarcações: Deverão ser utilizadas a moto aquática (Jet Sky Linguado) ou os botes infláveis Carahá ou Bagre.

C) EPI aquáticos: Cada bombeiro militar, durante a ronda, deverá utilizar capacete e colete flutuador de segurança.

D) Materiais a serem mantidos na viatura: 1 conjunto portátil de oxigenioterapia, 1 maca rígida com tirantes e imobilizador de cabeça e 1 bolsa de APH.

E) Materiais a serem conduzidos na embarcação: 2 máscaras para RCP (tipo Pocket).

F) Manutenção e pronto operacional: ao término da prevenção, durante a fase de desmobilização dos equipamentos e materiais no quartel, deverá ser feita a limpeza, a manutenção e o reabastecimento da embarcação e da viatura utilizada, assim como o “adoçamento” do motor náutico.

8. Fardamento: O fardamento a ser utilizado durante o serviço será 5B (salvamento aquático), podendo se utilizar o agasalho do CBMSC em caso de frio. Poderá, ainda, ser utilizado roupas de neoprene disponíveis à guarnição de serviço.

9. Dos registros: Quando do início do serviço (deslocamento para o Salto Caveiras), deverá ser solicitado ao COBOM a geração de ocorrência da prevenção no sistema E-Bombeiro, com o devido fechamento, na finalização do serviço, pelo sistema Web E-193, incluindo ainda o quantitativo de prevenções realizadas (equivalente ao número de abordagens procedidas) no Módulo Praia do E-193.

A ocorrência da prevenção deve ser gerada no E-Bombeiro como “Risco Potencial”, constando na descrição “Prevenção a acidentes aquáticos”.

Em caso de atuação em salvamento aquático, deverá ser gerado no sistema E-193 a ocorrência correspondente (salvamento/busca/resgate), independente da ocorrência preventiva gerada no início do serviço.

10. Em dias de chuva forte ou com clima muito frio, de maneira que a possibilidade da presença de pessoas na área seja muito baixa ou nula, a ronda poderá ser cancelada, a critério do Oficial de Serviço, podendo ser retomada caso o tempo melhore.

b) Ações preventivas de comunicação social: Ações que se constituirão na divulgação de orientações preventivas aos afogamentos por todos os meios de comunicação disponíveis, sendo a participação em programas de rádio e televisão, divulgação pelas mídias sociais da Corporação e do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e divulgação por meio da disponibilização de *folders* em locais afins, tais como, lojas de caça e pesca, agropecuárias, postos de combustíveis (em especial os mais próximos às saídas da cidade), comércios ligados a materiais aquáticos e a piscinas, entre outros.

c) Ações preventivas educativas: Esta ação será representada pelo desenvolvimento em todos os municípios (formação de uma turma por município) com OBM dentro do 5ºBBM, do “Projeto Golfinho”. O Projeto Golfinho é um programa de prevenção de acidentes, voltados à conscientização e prevenção sobre os perigos dos ambientes aquáticos, cidadania e meio ambiente, que possui a finalidade de educar o público infante-juvenil (entre 7 e 11 anos) orientando de maneira lúdica os participantes sobre a utilização segura das praias, rios, lagoas e piscinas. Além de educar e conscientizar os jovens, o projeto possui caráter social e integrador, incentivando o convívio harmônico entre as pessoas e o meio ambiente. No 5ºBBM, assim como em vários outros municípios do Estado de Santa Catarina, será desenvolvido entre meados e fim do mês de dezembro de 2023 até o fim do mês de março de 2024. Os locais, requisitos e quantitativos ainda serão definidos.

d) Ações preventivas fiscalizatórias: Intensificar a fiscalização nas instalações das áreas recreativas exploradas economicamente (piscinas, clubes, parques aquáticos, camping, etc), em todos os municípios da circunscrição do 5ºBBM, conforme o previsto na IN 33. Os resultados devem ser reportados ao Gestor de Segurança Contra Incêndio do 5ºBBM (Maj Varela), o qual por sua vez manterá informado o Cmt e a Subcmt do 5ºBBM.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 À Subcomandante do 5ºBBM (responsável pela operacionalização da Operação Veraneio):

a) Supervisionar a execução do previsto nesta Ordem de Serviço.

b) Em até 10 dias após a conclusão da Operação Veraneio, preencher o Relatório Final da Operação Veraneio, conforme orientação da BM-3.

4.2 Ao Chefe da B-5/5ºBBM:

a) Divulgar as mídias de prevenção disponibilizadas pelo CCS (áudios, vídeos, dicas, QRCode...):

<https://drive.google.com/drive/folders/1udgsRvPNFMCO6Sw9oF_mJeoEPMOcfOxm?usp=sharing>

b) Encaminhar fotos dos projetos relacionados a OpV ao CCS <<https://drive.google.com/drive/folders/1O6gq6uODS4bjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>>, conforme execução dos mesmos.

c) Coordenar a execução das ações preventivas de comunicação social, conforme descrito nesta Ordem de Serviço, devendo ser estendidas a todas as OBM e municípios da área do 5ºBBM.

d) Atuar como representante do 5ºBBM junto à imprensa e demais mídias, mantendo aberto canal de comunicação, divulgando ativamente e continuamente informações inerentes à Operação Veraneio, em especial as relativas as orientações preventivas.

4.3 À Cmt da 1ª/5ºBBM:

a) Instruir e orientar o efetivo subordinado (Cmt 1ºPBM, Cobonistas, Chefes do Socorro e os BM executores), acerca do serviço a ser executado no Salto Caveiras, de acordo com esta Ordem de Serviço.

b) Supervisionar a execução dos serviços no referido local.

c) Acompanhar a correta geração e fechamento da ocorrência no sistema E-Bombeiro e Web E-193.

4.4 Ao Cmt do 1º/1ª/5ºBBM:

a) Escalar as duplas de BM para compor o efetivo que realizará o serviço preventivo no Salto Caveiras, nos termos desta Ordem de Serviço.

b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviço preventivo no referido local.

4.5 Ao Chefe da B-3/5ºBBM:

- Responsabilizar-se pelo planejamento e a execução do “Projeto Golfinho” em Lages

4.6 Ao Chefe da B-4/5ºBBM:

a) Disponibilizar em condições de operação as viaturas, embarcações e demais equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do serviço.

b) Disponibilizar o fardamento ao efetivo que irá realizar as prevenções no Salto Caveiras (short vermelho, regata ou camisa vermelha).

4.7 À Gu do serviço preventivo no Salto Caveiras:

a) Cumprir a missão descrita nas letras A, B, C e D do item 3 desta Ordem de Serviço.

b) Distribuir *folders* com orientações preventivas às pessoas abordadas.

c) Conferir com antecedência a viatura, a embarcação e os demais equipamentos e materiais a serem utilizados no serviço.

d) Manter e reabastecer o motor da embarcação ou a moto aquática ao término do serviço e da mesma forma a viatura utilizada, devendo o abastecimento desta somente ser realizado se o nível do tanque estiver com menos de $\frac{3}{4}$. Da manutenção deve constar também o “adoçamento” do motor da embarcação.

e) Cadastrar a guarnição, a viatura e a embarcação no sistema E-193 (Módulo Guarnição).

f) Ao final do serviço realizar o fechamento da ocorrência no E-193, constando a quantidade de prevenções realizadas (número de pessoas ou grupo de pessoas abordadas) no “Módulo Praia”.

g) Deslocar às 13h30min do quartel até o Salto Caveiras, colocando a embarcação na água, para dar início à ronda naquela localidade, encerrando o serviço às 17h00min.

4.8 Aos Cobonistas:

- Gerar a ocorrência da prevenção no sistema E-Bombeiro como “Risco Potencial”, constando na descrição “Prevenção a acidentes aquáticos”.

4.9 Ao Oficial de serviço:

- Responsabilizar-se pela decisão quanto à execução ou a suspensão da prevenção no respectivo dia, de acordo com as condições climáticas (chuvas fortes ou muito frio, com presença de público muito pequena ou nula).

4.10 Aos Cmt de OBM da área do 5ºBBM:

a) Intensificar a fiscalização nas instalações das áreas recreativas exploradas economicamente (piscinas, clubes, parques aquáticos, camping, etc), em todos os municípios da circunscrição da OBM, conforme o previsto na IN 33.

b) Reportar ao Gestor de Segurança Contra Incêndio do 5ºBBM (Maj Varela), acerca dos resultados da fiscalização acima referida.

c) Executar as ações preventivas de comunicação social, sob a coordenação do Chefe da B-5/5ºBBM, conforme descrito nesta Ordem de Serviço, em todos os municípios da circunscrição da OBM.

4.11 Aos Cmt do 1º/3ª/5ºBBM e 2º/3ª/5ºBBM (SSCI Lages):

a) Intensificar a fiscalização nas instalações das áreas recreativas exploradas economicamente (piscinas, clubes, parques aquáticos, camping, etc), em todos os municípios da circunscrição da OBM, conforme o previsto na IN 33.

b) Reportar ao Gestor de Segurança Contra Incêndio do 5ºBBM, acerca dos resultados da fiscalização acima referida.

4.12 Ao Gestor de Segurança Contra Incêndio do 5ºBBM:

a) Acompanhar e orientar a realização das ações relativas a intensificação da fiscalização inerente a IN 33.

b) Reportar ao Cmdo do 5ºBBM os resultados da fiscalização referida.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Os casos omissos e dúvidas decorrentes desta Ordem de Serviço serão sanadas pelo comando do 5ºBBM.

5.2 A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

5.3 Publicar em Boletim Interno.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/12/2023	1º Ten	691405-5	Américo Blasi Frison	1º/3ª/5ºBBM – Lages

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

INICIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/12/2023	Cb	922646-0	Sebastião de Souza Andrade	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim
04/12/2023	2º Sgt	929141-5	Éder Madruga	1º/1ª/5ºBBM - Lages

LICENÇA ESPECIALCONCESSÃO

DESPACHO Nº 401

Referência: [SGPe CBMSC 32063/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao S Ten BM Mtcl 914781-0 Assis Francisco Lunardi, do 1ºPBM/1ºCBM/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 6 de dezembro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 6 de dezembro 2023.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

JORNADA DE TRABALHOALTERAÇÃO DE HORÁRIO

DESPACHO Nº 403

Referência: [SGPe CBMSC 32144/2023]

1. Autorizo a alteração no horário de expediente do 2º Sgt BM Mtcl 927181-3 Clayton Costa, do PCSv/5ºBBM – Lages, retornando ao horário padrão. O mesmo está autorizado a cumprir jornada de trabalho de 7 (sete) horas diárias ininterruptas, das 1200h às 19:00h, com a compensação de 5 (cinco) horas semanais, a partir de 4 de dezembro de 2023, conforme § 2º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 01-CmdoG, de 3 de março de 2020, com o previsto na Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015, e Decreto Estadual Nr 285, de 3 de agosto de 2015.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 6 de dezembro 2023.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS

INICIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/12/2023	Cb	672856-1	Eduardo Garcia da Silva	1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici

ALTERAÇÃO DE GOZO

DESPACHO Nº 402

Referência: [SGPe CBMSC 32266/2023]

1. Autorizo a alteração da data de início do gozo de férias do Sd BM Mtcl 978307-5 Ismael Ribeiro, do 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Anita Garibaldi, de 15/12/2024 para 15/02/2024, conforme o inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 6 de dezembro 2023.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
30/11/2023	Cb	662429-4	Thigo Machado Agostinho	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici
30/11/2023	Sd	691630-9	Elder Vieira	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO

PORTARIA Nº 48/2023/IT/CBMSC, de 4 de dezembro de 2023.

O COMANDANTE DO 5ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 48/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-481, placa RXL0E28, 1º/1ª/5ºBBM – Lages, conduzida pela Cb BM Mtcl 933556-0 Maqueli Lessa de Matos, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 1 de dezembro de 2023, envolvendo a referida viatura e o veículo de passeio Ford Fiesta branco, placa MMF2J26, conduzido por Paulo Cesar Antunes Santos, conforme relatório do Chefe de Socorro do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, Cb BM Mtcl 929651-4 Thiago dos Santos Oneda, do serviço de 01/12/2023 para 02/12/2023.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 691417-9 Rammon Samuel Nunes Borges, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/5ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 4 de dezembro de 2023.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

Ao Soldado BM Pozenato pela excepcional condução da instrução sobre manejo de serpentes e outros animais silvestres em Lages. Sua dedicação e profissionalismo foram notáveis ao compartilhar sua vasta experiência de uma década na área de biologia. A iniciativa de capacitar o efetivo militar, civil e colaboradores reflete um compromisso notável com a segurança e eficiência no atendimento de ocorrências envolvendo animais silvestres. O Soldado Pozenato não apenas trouxe conhecimentos práticos valiosos, mas também transmitiu informações cruciais sobre as características comportamentais dos animais, promovendo uma abordagem mais segura e consciente por parte da equipe. A abordagem de sensibilização em relação à convivência responsável com a fauna silvestre, voltada ao efetivo civil, demonstra um comprometimento não apenas com a resolução de ocorrências, mas também com a prevenção de acidentes e a preservação do meio ambiente. A palestra, enriquecida pela exposição de amostras conservadas, proporcionou uma experiência prática e educativa aos participantes. A habilidade do Soldado Pozenato em transmitir conhecimento de maneira clara e acessível contribuiu significativamente para o aprendizado de todos os presentes. Agradeço ao Soldado BM Pozenato por seu comprometimento, dedicação e competência demonstrados durante essa instrução, reconhecendo o impacto positivo que sua atuação terá na segurança da comunidade e na preservação da fauna silvestre na região.

Individual. Averbe-se

Quartel em Lages, 5 de dezembro de 2023

1º Tenente BM GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

ELOGIO

Aprovo e transcrevo abaixo o elogio sugerido pelo Comandante da OBM de Bom Retiro, 1º Sgt BM Joaquim Roque de Souza.

Ao Cb BM Mtcl 931699-0 Eduardo Rothstein Alves, BC Toni Jerri dos Santos, BC Luis Peter de Andrade e BC Ana Carolina Pereira; cumpre registrar o reconhecimento deste comando pela atuação da guarnição durante o atendimento de ocorrência no dia 26 de novembro de 2023, no viaduto da BR-282, onde um masculino estava pendurado na mureta, ameaçando contra sua própria vida; sendo que o mesmo foi contido pela guarnição, que conseguiram negociar com o mesmo, aproximar-se e contê-lo com segurança, sendo que o Cb Eduardo após conseguir imobilizá-lo não o soltou mais, mesmo com as diversas tentativas de evasão do paciente; estendendo o atendimento até mesmo depois da entrega do paciente no Hospital, que continuava tentando se evadir do local, até que pudessem medicá-lo. Registramos também que estava presente na cena da ocorrência o Cap BM TELES, que estando de folga chegou no local da ocorrência antes da guarnição e permaneceu auxiliando durante todo o atendimento. Os envolvidos na ocorrência, demonstraram ótimo grau de profissionalismo; resposta rápida e eficiente, mesmo com os riscos envolvidos na operação; servindo de exemplo a ser seguido.

Quartel em São Joaquim, 5 de dezembro de 2023.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JC42G75I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 07/12/2023 às 15:41:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU5NI81OTZfMjAyM19KQzQyRzc1SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000596/2023** e o código **JC42G75I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.